



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 106/2022

De: 04 de novembro de 2022

“Concede Ponto Facultativo o dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Nacional de 15 de novembro (Proclamação da República);

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 14 de novembro de 2022 nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Caberá as Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 04 de novembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal